



EDITAL INFORMATIVO

UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM ADMISSÕES FUTURAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e considerando a adesão à Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo Ministério da Educação (MEC) e aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Portaria de nº 96 de 11 de Fevereiro de 2025 e do Edital de Nº 72, de 16 de Junho de 2025 - ambas expedidas pelo Ministério da Educação, torna público o presente Edital Informativo de Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores para a rede municipal de ensino de Alta Floresta D'Oeste, conforme as seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente edital informativo, dispõe quanto à utilização da nota obtida na Prova Nacional Docente (PND) como critério de seleção e classificação dos candidatos, quando da futura realização de concurso público/ processo seletivo simplificado, destinado à contratação efetiva ou temporária de professores para atuação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Alta Floresta D'Oeste.

2. DA UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

2.1. A PND será utilizada como etapa classificatória em processo seletivo simplificado/ concurso público.

2.2. Aos candidatos que participaram da PND, conforme regulamentação do MEC/ INEP, fica assegurado por este edital informativo a utilização da nota para fins de classificação em processo seletivo simplificado ou concurso público, a serem realizados pelo município de Alta Floresta D'Oeste -RO.

2.3. A nota da PND será considerada como critério de classificação, conforme previsto em edital próprio, podendo ser utilizada das seguintes formas:

- a) Como critério único de classificação; ou
- b) Como primeira etapa classificatória, sendo complementada por outras fases/ critérios, tais como análise de títulos, tempo de experiência e/ ou prova prática.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo/ concurso ocorrerão conforme disposto em edital próprio, por meio eletrônico em data a ser futuramente divulgada.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de inscrição na PND e apresentar os documentos exigidos no respectivo edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será realizada conforme a utilização da nota da PND, associada aos demais critérios estabelecidos em edital próprio de teste seletivo ou concurso público.

4.2. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, nas datas previstas no cronograma.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A adesão à PND é voluntária. No entanto, com a adesão formalizada, o município de Alta Floresta D'Oeste se compromete a utilizar os resultados da prova como parte nos processos seletivos simplificados/ concursos públicos a serem lançados, em conformidade com as orientações do MEC/ INEP.

5.2. A PND não substitui integralmente o concurso público/ processo seletivo simplificado, sendo uma ferramenta para a valorização e qualificação do ingresso docente na educação.

5.3. Casos omissos ou dúvidas referentes a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado/ Concurso Público, a ser designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Alta Floresta D'Oeste, 25 de junho de 2025.

GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ

Secretário Municipal de Educação
de Alta Floresta D'Oeste- RO